



Curitiba, 13 de dezembro de 2021.
Ato nº 503/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

a partir desta data, Comissão Especial de Seleção composta pelos seguintes membros:

**ELIZABETE MARIA BASSETTO
BRUNO COSTA SCHROEDER
HARISSON GUILHERME FRANÇOIA
JEFERSON ALENCAR SANTIAGO
NARA THIE YANAGUI
RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO**

para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**, objetivando a seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de **CURIÚVA, IBAITI, JABOTI e RIBEIRÃO DO PINHAL**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela –PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Em eventual ausência do Presidente, fica designado o funcionário **HARISSON GUILHERME FRANÇOIA** para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

VSC/SEGE

18.427.879-0

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br

Documento: **503.21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 13/12/2021 17:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 13/12/2021 17:40, **Bruno Costa Schroeder** em 14/12/2021 08:26, **Jeferson Santiago de Alencar** em 14/12/2021 09:03.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 13/12/2021 17:45, **Nara Thie Yanagui** em 13/12/2021 17:51, **Harisson Guilherme Francoia** em 14/12/2021 12:21.

Inserido ao protocolo **18.427.879-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/12/2021 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b3397bc55ff1f86ca265fe9263eb644a.